

DECISÃO COREN- RN n.º 106/2021

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/11/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

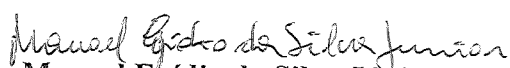
CONSIDERANDO a deliberação da 570ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 16 de dezembro de 2021.

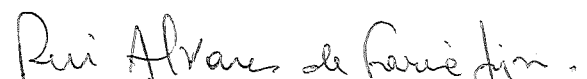
DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	30	145	01	0	0	176
Cancelamento	11	15	13	0	0	39
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	09	06	0	0	0	15
Chegaram transferidos	04	08	0	0	0	12
Reativação de Inscrição	03	03	01	0	0	07
Qualificação/Especialização	33	04	0	0	0	37
Inscrições Secundárias	01	04	0	0	0	05
Inscrição Remida	02	02	0	0	0	04
Total de Processos	295					

Natal/RN, 28 de dezembro de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário